



Abertura Solene do Seminário Consolidação do SUAS no Distrito Federal
Em 23 de março de 2009, às 8h, no Auditório do SENAC - EQS 703/903 - Brasília

Saudação do Ministério Público pela Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal

É uma satisfação muito grande para a Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude participar deste evento concebido para propiciar alinhamento conceitual, a partir da apresentação do panorama geral da evolução da Assistência Social no Brasil com enfoque nos marcos legais e na mudança de paradigma.

Quando ficamos sabendo do convite recebido pela Promotoria de Justiça, avaliamos como importante a presença do Ministério Público neste evento. E nossa presença é importante para transmitir o estado de espírito que a mera notícia do início do programa de capacitação causou nos Promotores de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

Estamos aqui para dizer ao governo que o Ministério Público reconhece o trabalho efetivo que a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, sob a direção da Secretária Eliana Pedrosa vem conseguindo implantar no Distrito Federal.

Se no início da gestão, podem ser apontados graves equívocos, como a demissão abrupta e sem qualquer planejamento dos profissionais que mantinham os parques serviços existentes, temos que reconhecer que, em pouco mais de dois anos, a equipe da Secretária Eliana Pedrosa conseguiu transpor diversos obstáculos.

A realização do concurso público para os cargos da carreira assistência pública em serviços sociais, depois de mais de 20 anos sem concurso na área, foi um dos atos que propiciou ganho de qualidade na prestação dos serviços.

O lançamento recente do Plano Distrital de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, saudando o Distrito Federal como a primeira unidade da federação a adaptar o Plano Nacional lançado no final de 2006 para a realidade local, foi outro marco.

Se levarmos em conta que o Brasil possui 5.591 unidades da federação, sendo 5.564 Municípios, 26 Estados e o Distrito Federal, podemos dizer que Brasília está, na atual gestão, assumindo o lugar que sempre lhe coube, desde a inauguração, em 21 de abril de 1960, de dar o exemplo às outras unidades da federação.



Saudação da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal

Chegamos ao ponto de desejar que as outras áreas relacionadas com a proteção e à garantia dos direitos das crianças e adolescentes passem a imitar a Sedest. É claro que falta muito o que fazer. Mas o importante é que o ritmo de trabalho já foi dado pela Secretária Eliana Pedrosa e sua competente equipe. Basta, então, manter o ritmo.

Citei apenas alguns pontos. Mas a implantação do Sistema Único de Assistência Social no Distrito Federal está saindo do papel. A cada relatório que passa por nossas mãos, podemos perceber que está acontecendo uma revolução silenciosa na política de assistência social do Distrito Federal.

Para os participantes do Seminário, gostaríamos também de lembrar que, independentemente da área a que se dedicarem, é necessário ter sempre presente o comando contido no artigo 227 da Constituição Federal segundo o qual, «É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão».

Esse dispositivo, repetido no artigo 267 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos artigos 4º e 5º do [Estatuto da Criança e do Adolescente](#), deve ser a norma-princípio que deve nortear todo o sistema, desde a elaboração dos planos, a entrada da família, da criança e do adolescente no sistema, até a saída deles.

Temos a absoluta convicção de que o nível dos palestrantes convidados também faz jus à posição que está reservada a Brasília no cenário nacional.

Desejamos que o evento sirva, também, para manter acesa a esperança de fazer com que os belos Planos elaborados e aprovados, vão sair efetivamente do papel. O Governador do Distrito Federal está consciente que Brasília é a Capital da República. Possui projetos pessoais de governo para esta Capital, como o «Brasília Rumo aos 50» e a «Copa de 2014». Mas existe uma política de Estado que deve ser executada antes de qualquer projeto pessoal.

Desejamos a todos um ótimo Seminário. Parabéns à Sedest e ao Distrito Federal. Muito obrigado.



Saudação da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal

Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito
Federal.